Saúde BELÉM PREFEITURA CAPITAL DA AMAZÔNIA

Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA

REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DVSE

PESSOA JURÍDICA:
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL; 2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) - **CONSULTA ATUALIZADA**; 3. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES QUANDO HOUVER; 4. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA) E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA; 5. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO; 6. TLPL/ALVARÁ (SEFIN);

PESSOA FÍSICA:
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL; 2. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (LEGÍVEL); 3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO; 4. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA) E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL. 2. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO. 3. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL 4. CNPJ – **CONSULTA ATUALIZADA** 5. ALVARÁ DA SEFIN (TLPL)

OBSERVAÇÃO: NA RENOVAÇÃO TODOS DEVEM APRESENTAR A CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

OBSERVAÇÕES
1. EM CASO DE 1º LICENCIAMENTO OU MUDANÇA DE ENDEREÇO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: "IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS" E "LAVANDERIA HOSPITALAR" É OBRIGATÓRIA A APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EMITIDA PELO DEVISA ANTERIOR AO LICENCIAMENTO.
2. O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA **31 DE MARÇO DO ANO POSTERIOR AO EXERCÍCIO LICENCIADO.**
3. AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
4. NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LEI 5199/84-LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE).
5. MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.
6. NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. APRESENTAR CÓPIAS "LEGÍVEIS" DE TODOS OS ITENS DESCRITOS.